

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 071, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Central, Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 585, de 26 de agosto de 2013, a qual versa sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, bem como alteração trazida com a edição da Lei nº 662/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 585/2018, c/c a Lei Municipal nº 662/2018, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme composição abaixo:

I – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

1. Representantes da Prefeitura Municipal:

- HILDEBRANDO GOMES CEDRO – TITULAR
- ALANNA MIRANDA AMARAL ROCHA – SUPLENTE

2. Representantes da Câmara de Vereadores:

- EDINEI DIAS DE LUNAS – TITULAR
- JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA – SUPLENTE

3. Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER)

- SANDOVAL MARTINS DE ARAÚJO – TITULAR

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- ARMANDO FERREIRA DE SANTANA – TITULAR
- ADRIANA SANTANA DE ALCÂNTARA – SUPLENTE

2. Representantes de Igrejas:

- JORGE DIAS DA CRUZ – TITULAR
- WILSON MIRANDA DE SOUZA JÚNIOR – SUPLENTE

3. Representantes de Cooperativas (COAGROSE):

- REINALDO BARRETO DE ALMEIDA – TITULAR
- ELIVAN ESPERIDIÃO ALVES BARRETO - SUPLENTE

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

4. Representantes do COMAC:

- MARIA SHEILA PEREIRA DA SILVA – TITULAR
- EDNALDO XAVIER DE SOUZA - SUPLENTE

5. Representantes das Comunidades Quilombolas (Lagoa de Martins):

- HÉVERSON GUEIAS RODRIGUES – TITULAR
- CLAUDIANA DA SILVA SANTOS MORAES – SUPLENTE

6. Representantes de Assentamento (Novo Esplendor):

- WILSON JOÃO DA SILVA – TITULAR
- ROGÉRIO CAETANO DE JESUS – SUPLENTE

Art. 2º As competências, aquêm daquelas previstas no Art. 2º da Lei 585/2013, funções, estrutura e funcionamento, conforme previsto no Art. 9º da mesma Lei, serão tratados e definidas no seu próprio Estatuto.

Art. 3º O mandato de cada membro do CMDS é de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município, conforme preconiza o Art. 4º, do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de março de 2021.

Renato Pereira de Santana
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal
CENTRAL
Epicentro da Arqueologia

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br